

INSTITUTO DE MEDICINA DIAGNÓSTICA AVANÇADA DE CAMPINAS LTDA
(UNIDADE DIMEN PET/CT)

EXAME DE SELEÇÃO PARA O 4º. ANO OPCIONAL DE MEDICINA NUCLEAR

EDITAL 01/2018

A Unidade Dimen PET/CT torna público a realização do Processo seletivo de candidatos ao Exame de Seleção para o 4º. Ano Opcional em Medicina Nuclear com ênfase em métodos híbridos – PET/CT.

APRESENTAÇÃO DO CURSO

Trata-se de um Programa de treinamento supervisionado em serviço, com enfoque à metodologia híbrida. Ao final do treinamento do 4º. Ano Opcional em Medicina Nuclear com enfoque em métodos híbridos, os alunos devem ser capazes de dominar de forma segura e aprofundada os fundamentos e técnicas híbridas em PET/CT. A preceptoria é formada por seis (06) profissionais com título de especialista na área de Medicina Nuclear e experiência de mais de cinco anos em tecnologia PET/CT, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva e três (03) em tempo parcial, com supervisão geral de Dilma Mariko Morita, email: morita@dimen.com.br para outras informações.

OBJETIVOS DO CURSO

Formação em tecnologia híbrida – PET/CT aos médicos especialistas em Medicina Nuclear. Ao egresso desse curso, os médicos deverão estar plenamente capacitados para o exercício dessa tecnologia, com amplo conhecimento prático e teórico dos aspectos de metodologia de radioisótopos, instrumentação, radioproteção e interpretação de exames.

PRÉ REQUISITO

O acesso ao 4º. Ano Opcional em Medicina Nuclear com ênfase em métodos híbridos PET/CT tem como pré-requisito a realização de Residência Médica credenciada pelo MEC ou Curso de Especialização em Medicina Nuclear, reconhecida pela SBMN/AMB com duração de três anos.

ESTRUTURA DO CURSO

Número de vagas

Será oferecida 1 (uma) vaga.

Duração do curso

O curso terá duração de um ano, com início em 01 de março de 2018 e término em 28 de fevereiro de 2019, em tempo integral (60 horas semanais), com 30 dias de férias ao ano, totalizando 2880 horas de carga horária letiva.

Bolsa

O aluno receberá uma bolsa de estudos durante o período do curso, com valor similar ao da residência médica, paga pela Instituição.

EXIGÊNCIAS PARA PRESTAR O PROCESSO SELETIVO

Os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

- ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no país;
- se do sexo masculino, ter cumprido as obrigações com o Serviço Militar (providenciar cópia do comprovante);
- ter votado na última eleição ou ter se justificado nos termos da lei (providenciar cópia do comprovante);
- ter concluído a Residência Médica credenciada pelo MEC ou Curso de Especialização em Medicina Nuclear reconhecida pela SBMN/AMB ou sua conclusão estar prevista para a data limite de 28 de fevereiro de 2018.

DISPOSIÇÕES GERAIS PARA PRESTAR O PROCESSO SELETIVO

- o candidato ao inscrever-se, deverá ter pleno conhecimento deste Edital;
- o candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no Requerimento de Inscrição;
- a taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese;
- não haverá segunda chamada para a prova e, em qualquer hipótese, nenhum candidato fará prova fora do dia, horário e local determinados.

Será eliminado o candidato que:

- ausentar-se do recinto da prova sem permissão ou praticar ato de incorreção ou descortesia para com qualquer examinador, executor e seus auxiliares incumbidos da realização das provas;
- utilizar qualquer fonte de consulta não autorizada;
- for surpreendido em comunicação verbal, escrita ou por gestos com outro candidato;
- quebrar o sigilo da prova mediante qualquer sinal que possibilite a identificação;
- não devolver a Folha de Respostas;
- ausentar-se do local da prova, sem o acompanhamento do fiscal, após ter assinado a lista de presença;
- deixar de assinar a lista de presença ou a Folha de Respostas;
- utilizar processos ilícitos ou imorais na realização da prova, segundo se comprovar, posteriormente, mediante análise por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico;
- entrar no local de aplicação da prova portando telefone celular, BIP ou quaisquer outros meios eletrônicos ou não que sugiram possibilidade de comunicação;

DAS INSCRIÇÕES

Período

As inscrições serão realizadas no período de **01 de dezembro de 2017 a 15 de janeiro de 2018** (exceto finais de semana e feriados), no horário de 09h00min às 17h00min (fechado no horário das 12h00min às 13h00min).

Local

Sala de Recursos Humanos (RH), no andar superior da Unidade Dimen Camp Imagem Nuclear S/C LTDA, localizada à Rua Benjamin Constant nº 1717, Bairro Cambuí, Campinas.

Tipo de inscrição:

- **Pelo candidato no local:** o candidato deverá comparecer ao endereço acima citado apresentando os documentos necessários abaixo relacionados;
- **Por procuração:** o portador deverá comparecer ao local acima citado, apresentando os documentos necessários abaixo relacionados **E** procuração devidamente preenchida, com dados de documentos e finalidade da procuração **E** firma reconhecida pelo candidato;
- **Por correio:** As inscrições poderão ser enviadas por **SEDEX** e postadas até o dia 15 de janeiro de 2018, endereçadas ao *Processo Seletivo para o 4º. Ano Opcional em Medicina Nuclear, Setor de Recursos Humanos (aos cuidados de Alessandra Scolari), Rua Benjamin Constant nº 1717, CEP 13.010-142 – Campinas – SP.*

Taxa de inscrição

O valor da taxa de inscrição é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), depositados no banco Itaú, Agência 0144, Conta Corrente 74410-9, Razão Social Sociedade Médico Nuclear S.S, CNPJ 07.636.309/0001-11.

Documentos necessários

- ficha de inscrição (ANEXO A);
- cópia autenticada de RG e CPF;
- comprovante de depósito da taxa de inscrição;
- currículo documentado.

OBS: A ficha de inscrição está disponível no site www.dimen.com.br;

SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos candidatos constará de:

- prova escrita com testes de múltipla escolha de medicina nuclear geral, física nuclear e

radioproteção;

- entrevista;

- análise de currículo.

LOCAL DE PROVAS

Todas as etapas das provas serão realizadas no Anfiteatro da Unidade Dimen Camp Imagem Nuclear S/C LTDA, localizada à Rua Benjamin Constant 1717, Campinas – SP.

DATA DA PROVA

As etapas da seleção serão realizadas no **dia 08 de fevereiro de 2018**, segundo o cronograma:

08 de fevereiro de 2018

8:30 às 12:30 – prova escrita de múltipla escolha de medicina nuclear geral, física nuclear e radioproteção;

14:00 – 18:00 – entrevista e análise de currículo.

ORIENTAÇÕES PARA A PROVA

- os candidatos deverão chegar ao local da prova com meia hora de antecedência e não será permitida a entrada de candidatos que chegarem após as 8:30 horas;

- a ausência do candidato, por qualquer motivo, tais como doença e atraso, implicará sua eliminação do Processo seletivo;

- não será permitido o ingresso de pessoas estranhas ao Processo Seletivo no local de realização das provas;

- para ingresso na sala de prova, além do material necessário para a realização das provas (caneta esferográfica preta, lápis ou lapiseira, borracha e calculadora científica), o candidato deverá apresentar um documento oficial de identidade e original com foto;

- o atendimento de urgência a qualquer candidato, durante a execução da prova escrita, ficará sujeito à análise pelo aplicador de prova;

- o candidato que necessitar sair durante a prova deverá apresentar o motivo pelo qual necessita sair e será acompanhado por um aplicador de prova;
- o candidato somente poderá retirar-se da sala após 40 minutos após início da prova;

RESULTADO

O resultado da prova será divulgado no site www.dimen.com.br, a partir das 10h:00min do dia 15 de fevereiro de 2018.

RECURSO

O recurso poderá ser realizado nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2018. A solicitação deverá ser feita por e-mail e o recebimento deverá ser confirmado via email. E-mail: alessandrasr@dimen.com.br

RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia 19 de fevereiro de 2018 no site: www.dimen.com.br após as 10h00min.

MATRÍCULA

A matrícula será realizada a partir das **9h00min do dia 20 de fevereiro de 2018**.

O candidato classificado terá 48 horas (dois dias úteis) para efetuar a matrícula, a partir da divulgação no site.

O não comparecimento nesse período acarretará em desistência da vaga e consequentemente os próximos classificados serão convocados e terão o mesmo tempo para a efetivação da matrícula. A convocação será realizada por contato telefônico e email.

O candidato aprovado e convocado, de acordo com o número de vagas disponíveis e de classificação, deverá, no ato da matrícula, apresentar:

- original e cópia autenticada da célula de identidade e do CPF;
- original e cópia autenticada da declaração de cumprimento das obrigações com o Serviço Militar;
- original e cópia autenticada do comprovante de voto na última eleição ou ter se

justificado nos termos da lei;

- original e cópia autenticada do diploma de graduação em medicina;
- original e cópia autenticada do diploma de conclusão da Residência Médica credenciada pelo MEC ou Curso de Especialização reconhecida pela SBMN/AMB na especialidade Medicina Nuclear, ou declaração da instituição de que essa foi ou será concluída até a data limite de 28 de fevereiro de 2018;
- original e cópia autenticada do registro ou protocolo no respectivo Conselho Regional de Medicina;
- número de Identificação do trabalhador (NIT) junto ao INSS ou PIS/PASEP;
- Cópia legível da certidão de nascimento ou casamento;
- número de conta corrente em qualquer banco;
- 02 fotos 3x4 recentes e coloridas;
- procuração simples com firma reconhecida, no caso de impedimento do candidato;
- apresentação do comprovante de vacinação para hepatite B e tétano (vacinação completa ou em andamento).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que não cumprir as normas estabelecidas ou não preencher todos os requisitos previstos neste edital;
- será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que não comparecer para realizar a matrícula até a data limite constante nesse edital;
- no caso de desclassificação ou não comparecimento do(s) candidato(s) aprovado(s) até as datas regulamentadas nesse edital o candidato imediatamente melhor classificado poderá ser convocado;
- se o candidato necessitar de declaração de participação no Processo Seletivo, deverá se dirigir ao aplicador de prova;
- não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo;
- quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser realizadas por intermédio de outro Edital;

- o candidato deverá manter atualizado seu endereço e meios de contato perante a Comissão Organizadora;
- é de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este Processo Seletivo, não podendo deles alegar desconhecimento ou discordância;
- a qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição do candidato se for verificada falsidade e/ou irregularidade nas declarações e/ou documentos apresentados;
- as despesas relativas à participação no Processo Seletivo serão de responsabilidade do candidato;
- o candidato fica ciente de que fará jus, após o cumprimento pleno do programa proposto, a um certificado confeccionado pela Dimen - Camp-Imagem Nuclear S/C LTDA, informando que o mesmo realizou o 4º ano Opcional em Medicina Nuclear com ênfase em métodos híbrido PET/CT, no período de um ano.

CONTATO

Camp-Imagem S/C LTDA

Rua Benjamin Constant, 1717

CEP 13.010-142 – Campinas – SP

Telefone: 019 3733-2000 (falar com Alessandra Scolari)

Homepage: www.dimen.com.br

Campinas, 18 de outubro de 2017.

Comissão Organizadora do Processo de Seleção para a Residência Médica em Medicina Nuclear